



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 077/2013**

(Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

**APROVA, COM RESSALVAS, A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
EXECUTIVO – EXERCÍCIO DE 2001.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Marcos Possato - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada, com ressalvas, a Prestação de Contas do Executivo, referente ao exercício de 2001, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 09 de dezembro de 2013.

  
**Marcos Possato**  
Presidente